



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306. www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA	Ano
As três séries	Kz: 611 799.50
A 1.ª série	Kz: 361 270.00
A 2.ª série	Kz: 189 150.00
A 3.ª série	Kz: 150 111.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

IMPRESA NACIONAL - E. P.
Rua Henrique de Carvalho n.º 2
e-mail: impresanacional@impresanacional.gov.ao
Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no site www.impresanacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade:

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries	Kz: 611 799.50
1.ª série	Kz: 361 270.00
2.ª série	Kz: 189 150.00
3.ª série	Kz: 150 111.00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze por cento).

SUMÁRIO

Órgãos Auxiliares do Presidente da República
Casa Civil

Despacho n.º 6341/15:

Nomeia Ana Maria Miguel Bezerra para o cargo de Chefe do Departamento na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República.

Ministério dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria

Despacho n.º 6342/15:

Da por finda a comissão de serviço que Jomah Alassane dos Santos Lisboa vinha exercendo no cargo de Director-Adjunto do Gabinete do Ministro.

Despacho n.º 6343/15:

Nomeia Jomaly Alassane dos Santos Lisboa para o cargo de Director do Gabinete do Ministro.

Ministério da Indústria**Despacho n.º 6344/15:**

Nomeia Luis Manuel Dias Ribeiro para as funções de Assessor da Ministra para a Implementação dos Pólos de Desenvolvimento Industrial.

Ministério da Energia e Águas**Despacho n.º 6345/15:**

Transfere Benedito António Gaspar, Técnico Médio de 3.ª Classe, para a Direcção Nacional de Energia Eléctrica.

Despacho n.º 6346/15:

Nomeia Glória Gueve Marques para o cargo de Chefe do Departamento de Licenciamento e Fiscalização.

Ministério da Educação**Despacho n.º 6347/15:**

Autoriza o regresso de Afonso João Miguel, aos quadros deste Ministério, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, no Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 6348/15:

Concede licença registada a Gabriel Marcos, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, do Instituto de Ciências Religiosas de Angola, Município do Lobito, Província de Benguela.

Despacho n.º 6349/15:

Concede licença ilimitada a Altino Patele Kapalakayela, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 6.º Escalão.

Despacho n.º 6350/15:

Desvincula Helena de Almeida Mesquita, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação, dos quadros deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 6351/15:

Desvincula Eva Miguel Simão, Oficial Administrativa Principal, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação, dos quadros deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 6352/15:

Desvincula Antónia de Fátima Fernandes Garcia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, da Escola do Ensino Geral n.º 986, Repartição Municipal de Educação de Viana, Município de Viana, Província de Luanda, dos quadros deste Ministério.

Despacho n.º 6353/15:

Desvincula Joana Caetano da Cruz, Operária Qualificada de Segunda, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação, dos quadros deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 6354/15:

Desvincula Alberto Kwali, Alberto Lucas, António Manuel, Ernesto Pintali, Fernando Jacinto José, Isaac Kalianguila, João Francisco Manuel Kandjandja, Luís Jamba Moreira e Maria Teresa de Lourdes Estevão, Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário Diplomados do 1.º, 3.º e 6.º Escalões, de diversas instituições da Província de Benguela, dos quadros deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 6355/15:

Desvincula Cândida Lourenço Zua, Chefe de Secção, da Direcção Nacional da Educação de Adulto, dos quadros deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 6356/15:

Desvincula Dinamene Carla Moreno Luís, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, do Magistério Primário, Município do Balombo, Província de Benguela, dos quadros deste Ministério.

Despacho n.º 6357/15:

Sanciona Valdumar Américo da Costa e Silva, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, da Escola do I e II Ciclos do Ensino Secundário «14 de Abril», Município do Sumbe, Província do Cuanza-Sul, com a pena de demissão.

Despacho n.º 6358/15:

Sanciona Sebastiana Josefa Alberto José, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, da Escola do I e II Ciclos do Ensino Secundário, Município do Mussende, Província do Cuanza-Sul, com a pena de demissão.

Despacho n.º 6359/15:

Transfere José Francisco André Manassa, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, do Governo Provincial da Lunda-Norte para o Ministério da Educação, colocado no Instituto Nacional de Formação de Quadros da Educação.

Despacho n.º 6360/15:

Nomeia Simão Gonçalo Pedro para o cargo de Subdirector Pedagógico do Instituto Médio de Economia do Kilamba Kiaxi — IMEKK, Município Sede da Província de Luanda.

Despacho n.º 6361/15:

Nomeia definitivamente Afonso Nsianduka Muinguilo, Alexandre Felizardo Gongá, António Ribeiro Calenga Joaquim, Cecília Chovenda, Domingos Zacarias Kanuku, Eldemar Sebastião João, Edvaldo Sebastião Malesso Ngola, Hilário Xisto Henriques Sapalo, José Efe Cangombe, Maria Teresa Carnoth Francisco da Silva, Marinho Orlando Augusto, Paulo dos Santos Pombal, Pilartes da Silva Tchitomba Juntu, Roberto António Varela, Simão Cabuia, Teodisio Veloso Malungo Mbongo, Tomás Mualluanokaya Deodalua Kapunda, Valentino Esfeta Emiliano Hequele, Vasco Joaquim Somakessenge e Wilson Alves Wangá João, Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário da Direcção Provincial, Ciência e Tecnologia da Província do Namibe, Diplomados do 6.º e 8.º Escalões, colocados em diversas Instituições e Escolas.

**ÓRGÃOS AUXILIARES
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****CASA CIVIL**

Despacho n.º 6341/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço;
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:
É Ana Maria Miguel Bezerra nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Agosto de 2014.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*. — Ministro de Estado.

MINISTÉRIO DOS ANTIGOS COMBATENTES E VETERANOS DA PÁTRIA

Despacho n.º 6342/15
de 19 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, aprovado por Decreto Presidencial n.º 278/14, de 24 de Setembro, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que Jomaly Alassane dos Santos Lisboa vinha exercendo no cargo de Director-Adjunto do Gabinete do Ministro dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 5694/15, de 9 de Setembro.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Cândido Pereira dos Santos Van-Dúnem*.

Despacho n.º 6343/15
de 19 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, aprovado por Decreto Presidencial n.º 278/14, de 24 de Setembro, determino:

É Jomaly Alassane dos Santos Lisboa nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete do Ministro dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Cândido Pereira dos Santos Van-Dúnem*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA

Despacho n.º 6344/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço;
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as

disposições previstas no Estatuto Orgânico do Ministério da Indústria, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 186/13, de 8 de Novembro, determino:

1. É Luís Manuel Dias Ribeiro nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor da Ministra da Indústria para a Implementação os Pólos de Desenvolvimento Industrial.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Julho de 2014.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

Despacho n.º 6345/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Ponto Único: — É Benedito António Gaspar, Técnico Médio de 3.ª Classe, transferido para a Direcção Nacional de Energia Eléctrica.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Setembro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 6346/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É Glória Gueve Marques nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Licenciamento e Fiscalização.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 6347/15
de 19 de Outubro

Considerando o pedido de regresso aos quadros do Ministério da Educação formulado por Afonso João Miguel, após gozo de Licença Registada;

Ao abrigo do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, que aprova o Regime Jurídico das Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É autorizado o regresso aos quadros do Ministério da Educação de Afonso João Miguel, Agente n.º 06310173, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, com efeitos a partir do reinício de funções, devendo ser colocado no Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6348/15
de 19 de Outubro

Ao abrigo do artigo 19.º n.º 1 alínea f), conjugado com o consignado no artigo 30.º ambos do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, que aprova o regime jurídico das férias, faltas e licenças na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É concedida Licença Registada a Gabriel Marcos, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 11261531, colocado no Instituto de Ciências Religiosas de Angola, Município do Lobito, Província de Benguela.

2. A Licença Registada tem a duração de até um período de 6 meses, podendo ser prorrogado até um ano.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6349/15
de 19 de Outubro

Ao abrigo do artigo 19.º n.º 1 alínea g) conjugado com o consignado no artigo 32.º, ambos do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, que estabelece o regime jurídico das férias faltas e licenças;

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República de Angola, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É concedida Licença Ilimitada a Altino Patele Kapalakayela, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado no 6.º Escalão, Agente n.º 11914335.

2.º — A Licença Ilimitada implica a perda da remuneração e o desconto na antiguidade para efeitos de carreira diuturnidade e reforma.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6350/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, que estabelece os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo único: — É Helena de Almeida Mesquita, Agente n.º 01267283, com a categoria de Professora do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 6.º Escalão, com 64 anos de idade e 46 anos de serviço, colocada no Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação, desvinculada para efeitos de reforma dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6351/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, que estabelece os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Eva Miguel Simão, Agente n.º 00422758, com a categoria de Oficial Administrativa Principal, com 56 anos de idade e 36 anos de serviço, colocada

no Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação, desvinculada para efeitos de reforma dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6352/15
de 19 de Outubro

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º n.º 1 do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Antónia de Fátima Fernandes Garcia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 89500008, colocada na Escola do Ensino Geral n.º 986, Repartição Municipal de Educação de Viana, Município de Viana, Província de Luanda, desvinculada, a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6353/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, que estabelece os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Joana Caetano da Cruz, Agente n.º 10912392, com a categoria de Operária Qualificada de Segunda, com 62 anos de idade e 37 anos de serviço, colocada no Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação, desvinculada para efeitos de reforma dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6354/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, que estabelece os procedimentos para aposentação dos funcionários públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 15.º do n.º 2 do Decreto n.º 3/08, de 4 de Março, conjugado com o n.º 4 do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São os Professores do I e II Ciclo do Ensino Secundário Diplomados, abaixo indicados, colocados em diversas instituições da Província de Benguela, desvinculados para efeitos de reforma dos quadros do Ministério da Educação, designadamente:

1.º — Alberto Kwali — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 05445221, colocado na Escola do I Nível do Bairro 71.

2.º — Alberto Lucas — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 08129733, colocado na Escola Primária do I e II Nível do Kasseque.

3.º — António Manuel — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 05592407, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário, Município da Ganda.

4.º — Ernesto Pintali — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 05568739, colocado na Escola do Ensino Primário e I Ciclo do Ensino Secundário n.º 1382.

5.º — Fernando Jacinto José — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 00605505, colocado na Escola do Ensino Primário e I Ciclo do Ensino Secundário n.º 1109.

6.º — Isaac Kalianguila — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 05507666, colocado na Escola do I Nível do Songue, Município do Cubal.

7.º — João Francisco Manuel Kandjandja — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 05573746, colocado na Escola do II Nível Comandante Augusto Chipenda.

8.º — Luís Jamba Moreira — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 05577572, colocado na Escola do Ensino Primário BG-1018-Candumbo.

9.º — Maria Teresa de Lourdes Estevão — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 05550768, colocado no Instituto Médio Normal Comandante Kwenha, Município do Lobito.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6355/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, que estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem a Reforma dos Funcionários Públicos, que cessaram funções de chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É Cândida Lourenço Zua, exercendo a função de Chefe de Secção, Agente n.º 00662959, com 48 anos de idade e 27 anos de serviço, colocada na Direcção Nacional da Educação de Adulto, desvinculada para efeitos de reforma dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6356/15
de 19 de Outubro

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º n.º 1 do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É Dinamene Carla Moreno Luís, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88989467, colocada no Magistério Primário, Município do Balombo, Província de Benguela, desvinculada, a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6357/15
de 19 de Outubro

Compulsado o processo disciplinar instaurado a Valdumar Américo da Costa e Silva, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, colocado na Escola do I e II Ciclo do Ensino Secundário «14 de Abril», Município do Sumbe, Província do Kwanza-Sul, ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do local de serviço sem autorização do seu superior hierárquico e sem prestar qualquer justificação, por um período de 30 (trinta) dias úteis e consecutivos, i.e. desde o dia 2 de Fevereiro de 2015 até a data presente.

Considerando que tal comportamento constitui violação dos seus deveres consignados no artigo 4.º, n.ºs 3 e 10 do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, passível de «demissão» por força do consignado nos artigos 46.º e 11.º alínea e) do diploma acima citado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

1.º — É Valdumar Américo da Costa e Silva sancionado com a pena de «demissão» prevista no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2.º — Dê-se a conhecer ao infractor.

3.º — Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6358/15
de 19 de Outubro

Compulsado o processo disciplinar instaurado a Sebastiana Josefa Alberto José, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 90665482, colocada na Escola do I e II Ciclo do Ensino Secundário, Município do Mussende, Província do Kwanza-Sul, ficou provado que a mesma praticou actos de indisciplina, consubstanciados em:

Ter-se ausentado do local de serviço sem autorização do seu superior hierárquico e sem prestar qualquer justificação, por um período de 30 (trinta) dias úteis e consecutivos, i.e. desde o dia 1 de Junho de 2014 até a data presente.

Considerando que tal comportamento constitui violação dos seus deveres consignados no artigo 4.º, n.ºs 3 e 10 do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, passível de «demissão» por força do consignado nos artigos 46.º e 11.º alínea e) do Diploma acima citado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

1.º — É Sebastiana Josefa Alberto José sancionado com a pena de «demissão» previsto no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2.º — Dê-se a conhecer a infractora.

3.º — Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6359/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço público;
Havendo necessidade de preencher vaga no Instituto Nacional de Formação de Quadros da Educação;
Nos termos do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

É José Francisco André Manassa, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 09002532, transferido do Governo Provincial da Lunda-Norte para o Ministério da Educação, com colocação no Instituto Nacional de Formação de Quadros da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6360/15
de 19 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Convindo cobrir a vaga existente na Direcção do Instituto Médio de Economia do Kilamba Kiaxi;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 37/03, de 27 de Junho sobre as condições de exercícios de cargos de Direcção e Chefia nos estabelecimentos de ensino público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 06/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É Simão Gonçalo Pedro nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Subdirector Pedagógico do Instituto Médio de Economia do Kilamba Kiaxi — IMEKK, sito no Município Sede da Província de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6361/15
de 19 de Outubro

Havendo necessidade de se regularizar o vínculo jurídico-laboral de docentes afectos à Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Namibe, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São nomeados definitivamente os Professores do I e II Ciclo do Ensino Secundário da Direcção Provincial, Ciência e Tecnologia da Província do Namibe, constantes da lista que se segue, nas categorias que se indicam.

1. Afonso Nsianduka Makassanda Muinguilo — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88297120, colocado no Instituto Médio de Administração e Gestão, Província do Namibe.

2. Alexandre Felizardo Gongga — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88082879, colocado no Instituto Médio Politécnico n.º 55 «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

3. António Ribeiro Calenga Joaquim — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88158648, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

4. Cecília Chovenda — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88297798, colocado no Instituto Médio de Administração e Gestão, Província do Namibe.

5. Domingos Zacarias Kanuku — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88298059, colocado no Instituto Médio de Administração e Gestão, Província do Namibe.

6. Eldemar Sebastião João — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 89173584, colocado na Escola de Formação de Professores do Magistério Primário, Província do Namibe.

7. Edvaldo Sebastião Malesso Ngola — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88091878, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

8. Hilário Xisto Henriques Sapalo — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88088020, colocado no Instituto Médio Politécnico do Namibe.

9. José Elias Cangombe — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88299366, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

10. Maria Teresa Carnoth Francisco da Silva — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88388839, colocada na Escola de Formação de Professores do Magistério Primário, Província do Namibe.

11. Marinho Orlando Augusto — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88065409, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

12. Paulo dos Santos Pombal — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88315770, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

13. Pilartes da Silva Tchitomba Juntu — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88288820, colocada no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

14. Roberto António Varela — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88065792, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

15. Simão Cabuia — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88296936, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

16. Teodósio Veloso Malungo Mbongo — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88083710, colocado no Instituto Médio Politécnico do Namibe.

17. Tomás Mualluanokaya Deodalua Kapunda — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88084542, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

18. Valentino Esfeta Emiliano Hequele — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88084938, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

19. Vasco Joaquim Somakessenje — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88085636, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

20. Wilson Alves Wanga João — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, colocado no Instituto Médio Politécnico «Pascoal Luvualu», Província do Namibe.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.